



ATA Nº 1

----- Às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2025, reuniu-se no Edifício Paços do Município, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenhar funções na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, nomeado nos termos do Despacho nº 54/RH/2025, de 25 de fevereiro de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior na área de Contabilidade. -----

----- Nos termos do despacho supra referido, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, no cumprimento do disposto no nº 2, do artº 9º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e considerando o aviso de abertura de texto integral, passou-se de imediato à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos seguintes termos: -----

1. **Avaliação Curricular (AC)** = $(HL*15\%)+(FP*30\%)+(EP*40\%)+(AD*15\%)$, em que: -----

a. **HA – Habilitação Académica:** -----

- Licenciatura Pós-Bolonha na área requerida – 14 valores; -----
- Mestrado Pós-Bolonha ou Licenciatura Pré-Bolonha na área requerida – 16 valores; -----
- Mestrado Pré-Bolonha na área requerida – 18 valores; -----
- Doutoramento na área requerida – 20 valores. -----

b. **Formação Profissional:** -----

• **Forma de contabilização:** -----

- Será contabilizada a carga horária mencionada em cada um dos comprovativos de formação; -----
- Aos comprovativos de formação sem menção da respetiva carga horária, serão contabilizadas 7 horas por cada dia de formação; -----

- Aos comprovativos de conclusão de Pós-Graduação sem menção da respetiva carga horária, serão contabilizadas 100 horas de formação; -----
- Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades formadoras ou promotoras. -----

- **FP – Formação Profissional:** Apenas formação profissional de interesse relevante para o posto de trabalho a concurso, realizada no período entre 1 de janeiro de 2014 até final do prazo para entrega das candidaturas: -----

- Sem formação – 0 valores; -----
- Até 50 horas de formação – 8 valores; -----
- Mais de 50 horas e até 75 horas – 10 valores; -----
- Mais de 75 horas e até 100 horas – 16 valores; -----
- Mais de 100 horas e até 200 horas – 18 valores; -----
- Mais de 200 horas – 20 valores. -----

c. Experiência Profissional: -----

- **Forma de contabilização:** -----
- O tempo de serviço a contabilizar em cada comprovativo de experiência profissional, será traduzido para meses, com arredondamento superior; -----
- Aos comprovativos de experiência profissional que apenas seja possível apurar dias de serviço, por cada bloco de 30 dias será considerado um mês de serviço efetivo, com arredondamento superior; -----
- Aos comprovativos de experiência profissional que apenas seja possível apurar horas de serviço, por cada bloco de 35 horas será considerada uma semana de serviço efetivo, com arredondamento superior, e por cada bloco de 4 semanas, será considerado um mês de serviço efetivo, com arredondamento superior; -----
- Os comprovativos de descontos para a segurança social, **não serão contabilizados** por não identificarem a área em que as funções foram desempenhadas; -----



- Não serão contabilizados os comprovativos que não contenham data e/ou não estejam devidamente certificados pelas entidades emittentes. -----

• **EP – Experiência Profissional:** Apenas experiência profissional de relevante interesse para o posto de trabalho a concurso: -----

- Sem experiência – 0 valores; -----
- Até 24 meses – 4 valores; -----
- Mais de 24 meses até 60 meses – 8 valores; -----
- Mais de 60 meses até 120 meses – 12 valores; -----
- Mais de 120 meses até 180 meses – 16 valores; -----
- Mais de 180 meses – 20 valores. -----

d. AD – Avaliação de Desempenho: Avaliação em sede de aplicação do SIADAP, obtida no último ciclo avaliativo: -----

- Sem avaliação de desempenho – 10 valores; -----
- Menção qualitativa de Inadequado - 5 valores; -----
- Menção qualitativa de Adequado – 10 valores; -----
- Menção qualitativa de Relevante – 15 valores; -----
- Mérito de Excelente – 20 valores. -----

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): -----

a. Será expressa de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através do somatório das competências verificadas, valendo cada uma no máximo 2,5 valores, mediante aplicação do seguinte critério de valoração para cada uma das competências de acordo com o número de comportamentos verificados em cada uma delas: -----

- Um comportamento verificado – 1 valor; -----
- Dois comportamentos verificados – 2 valores; -----
- Três comportamentos verificados – 2,5 valores. -----

b. Competências a avaliar: -----

- **Nucleares:** Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para resultados; -----
- **Funcionais:** Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do Conhecimento; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos. -----

3. **Prova de Conhecimentos (PC):** Prova teórica escrita de conhecimentos, tipo teste americano, constituído por 20 perguntas, com possibilidade de consulta (apenas suporte papel), com a duração máxima de 60 minutos, na qual é adotada a escala de 0 a 20 valores, valendo cada questão certa 1 valor; -----

4. **Avaliação Psicológica (AP):** Da aplicação do método resultará apenas a menção classificativa de “Apto” ou “Não Apto”. -----

5. **Classificação Final:** A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e será obtida com base na seguinte fórmula: -----

a. Se aplicados os métodos de seleção previstos na alínea a), do ponto 11.1. e o previsto na alínea a), do ponto 11.2., será aplicada a seguinte fórmula: $CF = (AC*35\% + EAC*35\% + PC*30\%)$; -----

b. Se aplicados os métodos de seleção previstos na alínea b), do ponto 11.1. e o previsto na alínea b), do ponto 11.2., será aplicada a seguinte fórmula: $CF = (PC*70\% + AC*30\%)$. -----

6. **CrITÉrios de desempate:** Em situação de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão aplicados os seguintes métodos de desempate pela seguinte ordem: -----

a. Os previstos no artº 24º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro; -----

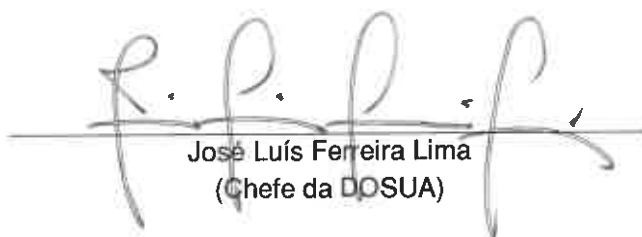
b. De acordo com os resultados obtidos no método de seleção, Avaliação Curricular, o/a candidato/a que, pela ordem descrita obtiver a maior: -----

- Classificação nos seguintes parâmetros, pela seguinte ordem: -----
 - EP – Experiência Profissional; -----
 - EP – Experiência Profissional; -----
 - HL – Habilitação Literária; -----
 - AD – Avaliação de Desempenho. -----
- Quantidade de tempo nos seguintes parâmetros, pela seguinte ordem: -----

- EP – Experiência Profissional; -----
- FP – Formação Profissional. -----
- HL – Habilitação literária, pela seguinte ordem: -----
 - Doutoramento em área de interesse para o posto de trabalho; -----
 - Mestrado Pré-Bolonha em área de interesse para o posto de trabalho; -----
 - Mestrado Pós-Bolonha em área de interesse para o posto de trabalho; -----
 - Habilitação literária exigida para o posto de trabalho, acrescida de Pós-Graduação em área de interesse para o posto de trabalho; -----
 - Doutoramento em qualquer área; -----
 - Mestrado Pré-Bolonha em qualquer área; -----
 - Mestrado Pós-Bolonha em qualquer área. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,

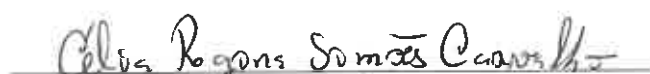


José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



Maria Luísa Nunes Marques
(Chefe da DOPGU)



Célia Regina Simões Carvalho
(Técnica Superior)

